

PORTARIA Nº 222/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de LICENÇA MATERNIDADE à ANA PAULA
BEZERRA FONSECA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 014.xxx.xxx -29,
portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.xxx.xx3 - SSP/RN, ocupante do cargo de
MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de novembro de
2022 à 29 de abril de 2023, totalizando 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 1º de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal